



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: DALILA VIERIRA PINHEIRO

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: [REDACTED]

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

CPF: 0 [REDACTED]

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.